



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Despacho
APROVADO

(PRESIDENTE)

03 FEV. 2015

Em

REQUERIMENTO N.º: 0017

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DO PREFEITO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM SEGUNDO EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO VILA HORTÊNCIA, LOCALIZADA NA QUADRA F, DA RUA LOURENÇO MOLINEIRO – JARDIM ISABEL.

Considerando que o art. 61, incisos II e XXIV da Lei Orgânica do Município de Sorocaba determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos.

Considerando que art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica de Sorocaba dispõem que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Considerando que nas imediações da Vila Hortência tem uma população estimada em mais de cento e cinquenta mil habitantes.

Considerando que o Bairro Vila Hortência é o ponto central de vários bairros lindeiros, como referencial, subindo a Av. Nogueira Padilha, em seu lado direito temos: Parada do Alto, Vila Assis, Barcelona, Pinheiros, Colorau, entre outros. Do lado esquerdo, temos: Jd. Prestes de Barros, Jd. Gonçalves, Jd. Rosália Alcoléia, Vila Haro, Jd. Do Sol, Jd. Das Estrelas, Jd. Bandeirantes, Jd. Gramados, Parque 3 Meninos, Jd. Piratininga entre outros.

PROJETO GERA

-29-DEZ-2014-11:46-142007-10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Considerando que o Chefe do Poder executivo Municipal assinou um convênio para a construção de 8 creches na cidade de Sorocaba, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desenvolvimento Social, programa Creche-Escola

Considerando que em resposta (GP-RI-150/13) ao requerimento nº 1.808/2013, a Secretaria de Educação de Sorocaba informou que tem um projeto para a construção de uma creche, por meio de convênio com o Governo do Estado (programa Creche Escola), na região do Bairro da Vila Hortência, localizada na quadra F, da Rua Lourenço Molineiro – Jardim Isabel.

Considerando que o local da construção apresenta espaço suficiente para a construção de outros equipamentos públicos.

Considerando que em resposta (GP-RI-1576/14) ao requerimento nº 1.939/2014, a Secretaria de Educação de Sorocaba informou que tem somente o projeto para a construção de uma creche, por meio de convênio com o Governo do Estado (programa Creche Escola), na região do Bairro da Vila Hortência, localizada na quadra F, da Rua Lourenço Molineiro – Jardim Isabel.

Considerando que em resposta (GP-RI-1900/14) ao requerimento nº 1.939/2014, a Secretaria de Educação de Sorocaba informou que tem somente o projeto para a construção de uma creche, por meio de convênio com o Governo do Estado (programa Creche Escola), na região do Bairro da Vila Hortência, localizada na quadra F, da Rua Lourenço Molineiro – Jardim Isabel e que nenhuma Secretaria Municipal mostrou interesse pelo espaço que sobrou.

Considerando que este Vereador É Presidente da Comissão de Educação, Juventude e Pessoa Idosa, desta Câmara Municipal de Sorocaba.

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que se segue:

1) Não obstante a Municipalidade ter respondido (GP-RI-1900/14) que nenhuma Secretaria Municipal tem interesse ao espaço já mencionado, com a exceção do projeto para a construção de uma creche, pergunta-se: a região do Bairro da Vila Hortência, localizada na quadra F, da Rua Lourenço Molineiro – Jardim Isabel, poderia ser contemplada, além da creche, com um CAPS-AD3? Se negativo, por quê? Se positivo, favor especificar detalhadamente o projeto, com possível data prevista para o término da obra.

S/S, 29 de dezembro de 2014.

Fernando Dini
Vereador
PMDB

PROTUDO GENA

29-Dez-2014-11:46-142067-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado